

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 627/2025**

**Dispõe sobre a cessão do servidor para o
TJPE – Tribunal de Justiça de
Pernambuco e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 3140353 –
DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES**,
de origem do **Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE**, e
o disposto no **Convênio nº 145/2022**.

CONSIDERANDO ainda o previsto nas disposições do
Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal
nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **IRANDERLI
LEITE DA SILVA**– CPF nº **661.114.714-49**, para
desempenhar suas funções no Tribunal de Justiça de
Pernambuco – TJPE, com lotação na Comarca da
Gameleira/PE, para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos para o dia 12 de maio de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira/PE, 18 de junho de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:FD376579